



NOTAS DO PROJETO

- Para a elaboração deste projeto levou-se em consideração as premissas e orientações descritas no Manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais (IPR-728) desenvolvida pelo DNIT.
- Considerou-se as declividades de 1:1 e 1:1,5 para a criação dos taludes de corte e aterro, taludes confrontantes os lotes lindeiros a rodovia. O talude da pista marginal confrontante com a pista principal considerou-se as declividades de 1:1 e 1:1,5 para corte e aterro, respectivamente.
- O corpo de aterro deverá ser construído com material que apresente 5% de expansão e 4% de compactação deverá ser em 100% do Procto Normal. Na camada final, no último 60cm, o material deverá possuir expansão ≤ 2% e CBR ≥ 10% e ser compactado na energia do Procto Intermediário a 100%. O mesmo deverá atender a norma DNIT.
- Os valores apresentados nas tabelas de volume corte / aterro de seus respectivos eixos não estão contabilizados fatores de empolamento. Entretanto, na tabela distribuição dos materiais e quadro resumo final considerou-se um fator de empolamento de 25%.
- Para todos taludes projetados recomenda-se a utilização de grama ou outra vegetação de recobrimento de forma a aumentar a estabilidade e evitar erosão.
- Os projetistas recomendam que as obras somente aconteçam após a aprovação final do órgão avaliador. Isto porque, o projeto ainda poderá sofrer adequações conforme recomendações dos analistas.
- Para o desenvolvimento das notas de serviço considerou-se as cotas de pavimento acabado.
- Considerou enlameamento nos canteiros.
- Os serviços de terraplenagem deverão seguir as normas do DNIT, a saber:
 - Serviços Preliminares - DNIT 104/2009
 - Caminhos de Serviço - DNIT 052/2009
 - Cortes - DNIT 108/2009
 - Emprestimo - DNIT 107/2009
 - Aterros - DNIT 108/2009
 - Bota fora: Será executado bota fora atendendo à especificação DNIT 106/2009, quando o solo apresentar valor de CBR menor ou igual a 10%, ou houver volume excedente.

NOTAS GERAIS

- NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E NEM DA PREFEITURA, ATESTAREM E VALIDAREM OS DIMENSIONAMENTOS REALIZADOS PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO. TAL RESPONSABILIDADE É ATRIBUÍDA SOMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CADA DISCIPLINA.

- DEVIDO AO VALOR DO REPASSE E CONTRAPARTIDA ESTAREM EXTRAPOLANDO OS LIMITES EXIGIDOS PELA CEF, FICOU ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) QUE OS SERVIÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRAS (EXCETO PLACA DE OBRAS), TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SINALIZAÇÃO DE OBRA E DESENHO DE TRAFEGO-FASE 1, FICARÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, BEM COMO, A ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFERENTE A ESSES SERVIÇOS.

LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- ÁREA DE CORTE
- ÁREA DE ATERRAMENTO



REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	PROJ.	VER.	APR.	AUT.	DATA
REV03	B	ATENDIMENTO AO PARECER OSOQV.F 1546/22	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			28/10/2022
REV02	B	ATENDIMENTO AO PARECER OSOQV.F 4692/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			11/12/2021
REV01	B	ATENDIMENTO AO PARECER OSOQV.F 4118/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			11/11/2021

T.E.	TIPO DE EMISSÃO	(A) PRELIMINAR	(B) PARA APROVAÇÃO	(C) PARA COMECAMENTO	(D) PARA COTAÇÃO	(E) PARA CONSTRUÇÃO	(F) CONFORME COMPRADO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO	(H) CANCELADO
------	-----------------	----------------	--------------------	----------------------	------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------	---------------

RT	ASSINATURA	ART-MG20210689545	DATA
	GERALDO MAGELA SILVEIRA BARBOSA	CREA/MG: 62.369/D	Setembro/2022
	FABÍOLA BATISTA PIRES	CREA/MC: 78.851/D	Setembro/2022

CONEP PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

PROJETO EXECUTIVO
PROJETO DE ACESSO VIÁRIO
DISTRITO DE VERMELHO
TRECHO BR 356-KM 257-SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA

SEÇÕES TRANSVERSAIS EIXOS RAMO A E RAMO B

REV: N°: 03 OS-09/2021

ESCALA: 1/500

FOLHA: 05/05